

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

Gabinete da Prefeita

#### **DECRETO Nº 013/2024 - GPMB.**

NOMEIA junto à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Wulpicilander Ferreira Lima, Prefeito Municipal de Beruri/Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em especial;

Considerando Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Federal nº Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012;

Considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 – que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde - MS nº 1.130/2015;

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam NOMEADOS os integrantes do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz responsável por planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do supramencionado programa, instituído pelo Decreto Federal n° 8.869, de 5 de outubro de 2016 contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância composto pelos seguintes membros:

#### Secretaria Municipal de Assistência Social:

- VANUZILEIA COELHO DE MAGALHÃES GUEDES- titular
- RAYSSA DA SILVA MENEZES- suplente

#### Secretaria Municipal de Educação:

- PAULO SERGIO QUEIROZ GOMES titular
- ELIANE MACEDO NEVES suplente

# Secretaria Municipal de Saúde:

- JOSIELY VALENTIN DA SILVA titular
- KALEYDE CASTRO MADY suplente

#### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- ALDENIR BORGES MESQUITA titular
- MANUEL FRANCISCO DE SOUZA LUNA suplente

## Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- -GEORGIA MARTINS BRANDÃO -titular
- -JOSIELY VALENTIM DA SILVA suplente

### Representante do Conselho Tutelar:

- ALESSANDRA PEREIRA DAMASCENO- titular
- FERNANDO SOUZA DA SILVA suplente

Art. 2°. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de cinco (05) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI-AM, em exercício, Beruri, 02 de fevereiro de 2024.

## Wulpicilander Ferreira Lima

Prefeito Municipal de Beruri, em exercício Prefeitura Municipal de Beruri-Am.



Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 100, Centro, CEP 69.430-000, Beruri-AM. CNPJ/MF nº 04.628.111/0001-06 Email: pmberuri15 am@outlook.com